



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 22/12/2022

ATA Nº 1307

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2022, mediante prévia convocação dos Diretores, determinada pelo Diretor-Presidente interino, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se, às 10 horas, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando os Diretores Cassiano de Souza Alves (Diretor-Presidente Interino e DAF), Paulo Afonso Romano (DIG e DGM substituto) e Alice Silva de Castilho (DHT). O Diretor de Administração e Finanças, Cassiano de Souza Alves, participou também como Diretor-Presidente Interino. O Diretor de Infraestrutura Geocientífica, Paulo Afonso Romano, participou também como Diretor de Geologia e Recursos Minerais Substituto (DGM). Atuou como secretário Cristiano Jorge André, Analista em Geociências da SEGER. Também participaram da reunião: Marília Matos Pereira Lopes Lemes, Assessora da Presidência, Márcio José Remédio, Consultor Técnico Especializado da Presidência, Gilmar José Rizzotto, Assessor da Diretoria de Geologia e Recursos Minerais, Lucy Takehara Chemale, chefe do DERHU, Izabela Duarte Giffoni, chefe do GAPRE, e Gilmar Amaral Berriel, Técnico em Geociências da SEGER. O Diretor-Presidente Interino agradeceu a presença de todos e deu início à reunião que foi dedicada à questão das transferências:

i. – (Processo SEI nº 48046.000038/2022-04) – Movimentação de Pessoal. A Diretoria Executiva analisou os pedidos de transferência presentes na relação fornecida pelo DERHU e, após debater a questão, deliberou da seguinte forma:

1) Ficam instituídas as seguintes premissas por Diretoria para avaliação quanto à viabilidade das transferências a pedido do empregado de que trata o processo 48046.000038/2022-04:

I - Os empregados transferidos para a Sede atuarão no nível estratégico da Diretoria respectiva;

II - Os empregados vinculados à Diretoria de Geologia e Mineração - DGM e à Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial - DHT transferidos para o Escritório do Rio de Janeiro atuarão no nível tático da Diretoria respectiva;

III - Os empregados transferidos para as Unidades Regionais atuarão no nível operacional da Diretoria respectiva;

IV - Os empregados da DHT e da DGM transferidos para a Sede e que tem perfil operacional, ficarão vinculados à SUREG-GO, desenvolvendo atividades sob coordenação Unidade Regional;

V - A capacidade de acomodação física dos empregados nas unidades de destino deverá ser certificada previamente à transferência;

VI - Os pedidos de transferência para as unidades da região Norte, Centro Oeste e para a unidade de Teresina terão prioridade sobre as demais em função da dificuldade de fixação de equipes nessas Unidades Regionais;

VII - Será considerada previamente às transferências a observância do conceito de equipe mínima e equipe ideal formulado pelas diretorias respectivas e a avaliação da capacidade operacional das Unidades Regionais de origem e de destino;

VIII - Serão observados previamente às transferências o conjunto de projetos desenvolvidos e a capacidade operacional das Unidades Regionais de origem e de destino; e

IX - Será observada a tipologia das atividades desenvolvidas localmente, principalmente no caso de núcleos, que possuem rol de atividades reduzida.

2) Cada Diretor deverá emitir despacho no aludido processo indicando o nome dos empregados listados na relação do BANCO DE INTENÇÕES DERHU deste processo (1353932) que, em primeira avaliação, estariam em conformidade com as premissas devendo, no entanto, o Departamento de Recursos Humanos emitir parecer técnico a respeito das demais condicionantes de transferência previstas nos normativos de regência.

3) Após manifestação técnica do DERHU/DAF, o Diretor-Presidente, não havendo restrição técnica, emitirá ato de autorização de transferência do empregado.

4) A lista de intenção de transferência deverá ser periodicamente atualizada pelo DERHU/DAF no processo original de avaliação das solicitações, para avaliação pela Diretoria Executiva.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada, solicitando-se ao Secretário a lavratura da presente Ata.

CASSIANO DE SOUZA ALVES
Diretor-Presidente Interino
Diretor de Administração e Finanças

ALICE SILVA DE CASTILHO
Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO
Diretor de Infraestrutura Geocientífica
Diretor de Geologia e Recursos Minerais Substituto

CRISTIANO JORGE ANDRÉ
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO JORGE ANDRE, Secretário(a) da Diretoria Executiva**, em 03/02/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 06/02/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 06/02/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente, Interino(a)**, em 08/02/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1392626** e o código CRC **C150ABF3**.
